Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

07/05/2025 14:43

1. Para todos os postos: Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?
2. Para todos os postos: Qual a Previsão de início do contrato?
3. Para todos os postos: Qual o valor do Vale transporte do município?
4. Para todos os postos: Qual o ISS do município?
5. Para todos os postos: O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?
6. Para todos os postos: Qual a frequência de troca dos uniformes?
7. Para todos os postos: Algum dos postos realiza trabalhos em altura superior a 2 metros?
8. Para todos os postos: Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?
9. Para todos os postos: Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?
10. Para todos os postos: Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?
11. Onde o Supervisor ficará lotado?
12. No caso das recepcionistas, quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço? Está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais?
13. Para Auxiliar de Almoxarifado, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?
14. Para os postos de auxiliar de serviços gerais, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?
15. Para Ajudante Geral, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?
16. Para Carregador, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?
17. Para todos os postos: Será provisionado Hora Extra?
18. Para todos os postos: Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?
19. Para todos os postos: Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?
20. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta depósito vinculada?

1. R: Única - Limpeza e Serviços LTDA. CNPJ: 46.235.461/0001-44
2. R: 10/2025
3. R: Conforme item 25.6. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
4. R: Conforme item 25.5. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
5. R: Conforme item 5.1.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
6. R: Conforme item 5.1.8.1.4. e tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
7. R: Sim, AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO e CARREGADOR
8. R: Conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
9. R: Sim
10. R: Conforme item 5.1.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
11. R: Conforme item 5.1.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
12. R: Não está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco para as recepcionistas. EPIs conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
13. R: Não está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco. EPIs conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
14. R: Não está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco. EPIs conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
15. R: Não está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco. EPIs conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
16. R: Não está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco. EPIs conforme tabelas após o item 5.1.8.1.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
17. R: Não
18. R: Não
19. R: Conforme itens 5.1.6.1.1., 5.1.6.3.1., 5.1.6.4.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Treinamento, os postos de AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO e CARREGADOR deverão ter capacitação para trabalho em altura. Entretanto, esta é uma exigência prévia ao início dos serviços. Então, caso haja necessidade de treinamento para início dos serviços. Esta capacitação deverá ser realizada a cada 2 (dois) anos. Na renovação, os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho
É exigido como qualificação mínima (item 5.1.5 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) para os postos de AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO e CARREGADOR a capacitação para trabalho em altura, conforme NR35, em curso com carga horária mínima de 8 (oito) horas realizado no máximo 02 (dois) anos antes do início das atividades. Deverá ser apresentado certificado sim.
20. R: Não

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação